

**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA**

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

PLANO DE TRABALHO**1. Identificação do Proponente**

Entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA – Bombeiros Voluntários de Ilhota		CNPJ: 07.208.421/0001-51	
Endereço: Rua Leoberto Leal, 900		Bairro: Centro	
CEP: 88.320-000	Município: Ilhota	UF: SC	
Telefone: (47) 3343-1515	E-mail: administrativo@cbvilhota.com	Fax: Não possui	
Conta corrente: 13.051-6	Agência: 3148-8	Banco: Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Ilhota, SC

Objetivos sociais da entidade:

Prestar atendimentos de natureza social voluntária, na área de Segurança, Saúde e Defesa Civil, fundamentalmente “exercer outras atividades de apoio e socorro à comunidade especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social”, conforme o Estatuto Social da OSC.

Nome do Presidente/Responsável Técnico pelo Projeto:

ALAN VIEIRA

CPF: 080.153.169-10	RG: 5.280.993	Profissão: Servidor Público Municipal	Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Pedro Simon, nº 1055		Bairro: Margem Esquerda	
CEP: 89116-520	Município: Gaspar	UF: SC	
Telefone: (47) 9 9203-0947	E-mail: administrativo@cbvilhota.com	Fax: Não possui	

2. Identificação do Projeto/Programa/Serviço/Benefício

Título: Convênio com a Prefeitura Municipal de Ilhota/SC.

Loca onde será executado: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA – Bombeiros Voluntários de Ilhota



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

Vigência programada (início e término do projeto):
Período de Março de 2022 até Dezembro de 2022.

Metas:

Garantir a prestação de serviços em Defesa Civil e de atendimento à urgências e emergências no município de Ilhota.

Objeto:

Obtenção de recursos para a execução do projeto destinado ao atendimento da população do município de Ilhota, mediante prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e demais ações voltadas à Defesa Civil do município, bem como o auxílio na preservação de equipamentos públicos municipais em casos fortuitos ou de força maior definidas no Plano de Trabalho, para a Organização da Sociedade Civil, conforme artigo 42 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e alterações.

3. Justificativa

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota conta, atualmente, com 40 bombeiros voluntários, escola de formação e ingresso contando com 22 alunos, além de, no último ano de projeto que teve uma pausa devido a pandemia do COVID-19, 40 bombeiros mirins e aspirantes. Atua na cidade de Ilhota desde 11 de janeiro de 2005, completando 17 anos de serviços prestados à comunidade ilhotense e cidades circunvizinhas. Possui *know how* e competência reconhecida nos serviços de prevenção, combate a incêndios, salvamentos veiculares, salvamentos aquáticos, com equipes multidisciplinares e preparadas para atuarem, inclusive em conjunto com outras instituições, sendo comum a requisição da experiência dos voluntários catarinenses em outros estados da federação e países Sul-americanos.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota desenvolve através do Núcleo de Ensino e Instruções (NEI) a formação multidisciplinar dos profissionais que compõem o quadro de Bombeiros da instituição. Formações estas que começam com o “Projeto Bombeiros Mirins e Aspirantes” e Curso de Formação de Bombeiros Voluntários (CFBV), além de cursos específicos para munícipes que desejam atuar somente em algumas áreas da instituição, como o Curso de Formação para Operador da Central (CFOC). Além disso, são realizadas capacitações periódicas de todos os bombeiros, formalizando assim educações continuadas para sempre atender a comunidade com excelência.

O histórico benéfico, econômico, ágil, técnico e eficiente da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota tem contribuído regularmente para a



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

segurança preventiva e de emergência no exercício da função dos bombeiros deste município, bem como, pelo relevante reconhecimento social da entidade.

Prestando indispensavelmente atendimento, a entidade proporciona imensuráveis benefícios, de relevante interesse público, mantendo a estrutura física, capacidade técnica e operacional, viaturas, equipamentos especializados e um corpo de cidadãos que, sob regime de voluntariado, executam os serviços já citados com presteza e agilidade, com 17 anos de história no município de Ilhota.

Atualmente, a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota conta com uma sede alugada na rua Feliciano Luiz Gonçalves, nº30, Centro, Ilhota/SC, bem como estrutura pessoal qualificada para atendimentos relacionados à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outras ocorrências, também auxílio às atividades relativas à Defesa Civil do município.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota dispõe de veículos e equipamentos especializados para o atendimento de diferentes tipos de necessidades (viaturas, um caminhão-tanque, caminhonete, ambulâncias, caminhonete, embarcação, etc), uniformes (jaquetas e calças para combate a incêndios, botas, capacetes, equipamentos de proteção respiratória), materiais e equipamentos específicos para combate às chamas, resgates em afogados, captura de animais, abastecimento de água, corte de árvores, atendimentos em acidentes de trânsito, atendimento pré-hospitalar, entre outros.

A parceria justifica-se pela necessidade de executar as atividades propostas para atendimento à comunidade de Ilhota, nos serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, e demais ações voltadas à Defesa Civil deste município.

4. Diagnóstico

Atualmente a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota conta com estrutura física e de pessoal para atendimentos relacionados à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outras ocorrências, também auxílio às atividades relacionadas à Defesa Civil deste município.

Dispõe de viaturas e equipamentos para atendimento de diferentes tipos de necessidades (viaturas, um caminhão-tanque, caminhonete, ambulâncias, caminhonete, embarcação, etc), uniformes (jaquetas e calças para combate a incêndios, botas, capacetes, equipamentos de proteção respiratória), materiais e equipamentos específicos para combate às chamas, resgates

**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA**

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

PLANO DE TRABALHO**1. Identificação do Proponente**

Entidade: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA – Bombeiros Voluntários de Ilhota		CNPJ: 07.208.421/0001-51	
Endereço: Rua Leoberto Leal, 900		Bairro: Centro	
CEP: 88.320-000	Município: Ilhota	UF: SC	
Telefone: (47) 3343-1515	E-mail: administrativo@cbvilhota.com	Fax: Não possui	
Conta corrente: 13.051-6	Agência: 3148-8	Banco: Banco do Brasil	Praça de Pagamento: Ilhota, SC

Objetivos sociais da entidade:

Prestar atendimentos de natureza social voluntária, na área de Segurança, Saúde e Defesa Civil, fundamentalmente “exercer outras atividades de apoio e socorro à comunidade especialmente nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social”, conforme o Estatuto Social da OSC.

Nome do Presidente/Responsável Técnico pelo Projeto:

ALAN VIEIRA

CPF: 080.153.169-10	RG: 5.280.993	Profissão: Servidor Público Municipal	Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Pedro Simon, nº 1055			Bairro: Margem Esquerda
CEP: 89116-520	Município: Gaspar	UF: SC	
Telefone: (47) 9 9203-0947	E-mail: administrativo@cbvilhota.com	Fax: Não possui	

2. Identificação do Projeto/Programa/Serviço/Benefício

Título: Convênio com a Prefeitura Municipal de Ilhota/SC.

Loca onde será executado: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA – Bombeiros Voluntários de Ilhota



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

Vigência programada (início e término do projeto):

Período de Março de 2022 até Dezembro de 2022.

Metas:

Garantir a prestação de serviços em Defesa Civil e de atendimento à urgências e emergências no município de Ilhota.

Objeto:

Obtenção de recursos para a execução do projeto destinado ao atendimento da população do município de Ilhota, mediante prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e demais ações voltadas à Defesa Civil do município, bem como o auxílio na preservação de equipamentos públicos municipais em casos fortuitos ou de força maior definidas no Plano de Trabalho, para a Organização da Sociedade Civil, conforme artigo 42 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e alterações.

3. Justificativa

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota conta, atualmente, com 40 bombeiros voluntários, escola de formação e ingresso contando com 22 alunos, além de, no último ano de projeto que teve uma pausa devido a pandemia do COVID-19, 40 bombeiros mirins e aspirantes. Atua na cidade de Ilhota desde 11 de janeiro de 2005, completando 17 anos de serviços prestados à comunidade ilhotense e cidades circunvizinhas. Possui *know how* e competência reconhecida nos serviços de prevenção, combate a incêndios, salvamentos veiculares, salvamentos aquáticos, com equipes multidisciplinares e preparadas para atuarem, inclusive em conjunto com outras instituições, sendo comum a requisição da experiência dos voluntários catarinenses em outros estados da federação e países Sul-americanos.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota desenvolve através do Núcleo de Ensino e Instruções (NEI) a formação multidisciplinar dos profissionais que compõem o quadro de Bombeiros da instituição. Formações estas que começam com o “Projeto Bombeiros Mirins e Aspirantes” e Curso de Formação de Bombeiros Voluntários (CFBV), além de cursos específicos para munícipes que desejam atuar somente em algumas áreas da instituição, como o Curso de Formação para Operador da Central (CFOC). Além disso, são realizadas capacitações periódicas de todos os bombeiros, formalizando assim educações continuadas para sempre atender a comunidade com excelência.

O histórico benéfico, econômico, ágil, técnico e eficiente da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota tem contribuído regularmente para a



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

segurança preventiva e de emergência no exercício da função dos bombeiros deste município, bem como, pelo relevante reconhecimento social da entidade.

Prestando indispensavelmente atendimento, a entidade proporciona imensuráveis benefícios, de relevante interesse público, mantendo a estrutura física, capacidade técnica e operacional, viaturas, equipamentos especializados e um corpo de cidadãos que, sob regime de voluntariado, executam os serviços já citados com presteza e agilidade, com 17 anos de história no município de Ilhota.

Atualmente, a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota conta com uma sede alugada na rua Feliciano Luiz Gonçalves, nº30, Centro, Ilhota/SC, bem como estrutura pessoal qualificada para atendimentos relacionados à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outras ocorrências, também auxílio às atividades relativas à Defesa Civil do município.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota dispõe de veículos e equipamentos especializados para o atendimento de diferentes tipos de necessidades (viaturas, um caminhão-tanque, caminhonete, ambulâncias, caminhonete, embarcação, etc), uniformes (jaquetas e calças para combate a incêndios, botas, capacetes, equipamentos de proteção respiratória), materiais e equipamentos específicos para combate às chamas, resgates em afogados, captura de animais, abastecimento de água, corte de árvores, atendimentos em acidentes de trânsito, atendimento pré-hospitalar, entre outros.

A parceria justifica-se pela necessidade de executar as atividades propostas para atendimento à comunidade de Ilhota, nos serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, e demais ações voltadas à Defesa Civil deste município.

4. Diagnóstico

Atualmente a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota – Bombeiros Voluntários de Ilhota conta com estrutura física e de pessoal para atendimentos relacionados à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas, entre outras ocorrências, também auxílio às atividades relacionadas à Defesa Civil deste município.

Dispõe de viaturas e equipamentos para atendimento de diferentes tipos de necessidades (viaturas, um caminhão-tanque, caminhonete, ambulâncias, caminhonete, embarcação, etc), uniformes (jaquetas e calças para combate a incêndios, botas, capacetes, equipamentos de proteção respiratória), materiais e equipamentos específicos para combate às chamas, resgates



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

em afogados, captura de animais, abastecimento de água, corte de árvores, atendimentos em acidentes de trânsito, atendimento pré-hospitalar, entre outros.

Nossa população cresce a cada dia consideravelmente, assim, cada vez mais necessitamos de melhorias e capacidade de resposta nos mais diversos tipos de atendimentos, para podermos atender a todas as solicitações de ajuda.

Também devemos presar pela segurança da população em geral, que em face da ausência e estrutura adequada para as respostas imediatas e eficaz a possíveis sinistros, fica vulnerável, quer no aspecto material, quer no aspecto de salvaguardar vidas. Frise-se que o investimento pretendido serve como preservação das vidas e dos patrimônios de toda a coletividade.

Para estabelecimento das metas desta parceria e pela natureza e imprevisibilidade das atividades e atendimentos, utilizar-se-á como parâmetro os atendimentos realizados pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Atendimentos Pré-hospitalares:

- 871 - Emergências Clínicas
- 254 - Acidente de Trânsito
- 119 - Queda de nível
- 95 - Obstétrico
- 71 - Trauma
- 40 - Agressão
- 27 - Intoxicação
- 17 - OVACE (Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho)
- 16 - Psiquiátrico
- 16 - Acidente de Trabalho
- 15 - Queda de altura (> 2 metros)
- 13 - Alcoolismo
- 13 - Causado por animais
- 9 - Tentativa De Suicídio
- 7 - Retirada de Anel
- 5 - Queimadura
- 3 - Transporte
- 2 - Andarilho
- 2 - Suicídio
- 1 - Afogamento
- 1 - Estupro / Tentativa
- 1 - Homicídio

Atendimentos Extraordinários:

- 59 - Captura de animal
- 39 - Serviços Diversos



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

- 10- Busca e salvamento
- 6 - Extermínio de insetos
- 5 - Desaparecimento de pessoa
- 4 - Corte/poda de árvore
- 3 - Maus tratos contra animais
- 3 - Vazamento de produtos perigosos
- 1 - Alagamento
- 1 - Isolamento de área
- 1 - Limpeza de pista

Atendimentos à Incêndios:

- 17 - Vegetação
- 14 - Edificação residencial
- 8 - Em veículo
- 8 - Lixo/entulho
- 7 - Bens públicos
- 1 - Depósitos em geral
- 1 - Edificação comercial
- 1 - Edificação industrial

Ao todo, 1.787 (um mil, setecentos e oitenta e sete) atendimentos foram realizados pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota no ano de 2021.

Desta forma, no ano de 2022, a OSC propõe-se a prosseguir com os atendimentos que já vem sendo prestados à população do município de Ilhota, conforme acima descrito, por meio da manutenção de sua estrutura física, operacional e técnica já existente, atuando com agilidade e conhecimento para amenizar as ocorrências e impactos, avaliando as solicitações e direcionando para o destino ideal.

5. Metas

Meta 1: Prestar serviços de prevenção e combate a incêndios garantindo disponibilidade técnica e operacional para atender, conforme demanda, atendimentos de busca e salvamento de bens e atendimentos a incêndios em geral;

Meta 2: Prestar serviços de Busca e Salvamento, conforme demanda, realizando atendimentos pré-hospitalares e de busca e salvamento de pessoas;

Meta 3: Prestar serviços de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas, conforme demanda, realizando atendimentos de alagamentos, captura de animais, de deslizamento, de extermínio de insetos quando com permissão ambiental, auxílios em limpezas de pista, em resgates veiculares, e relativos à vazamento de produtos perigosos;

Meta 4: Realizar outras ações voltadas a Defesa Civil do município, conforme demanda, como o atendimento a serviços diversos, corte de árvores que interfiram no direito de ir e vir da



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015
Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005
Registro CMAS Nº 009/2014

comunidade, ou sobre bens e patrimônios, palestras, demonstrações, segurança em eventos e disponibilização de treinamentos.

6. Metodologia

As atividades serão desenvolvidas mediante pronto e rápido atendimento aos chamados da população, por meio dos profissionais e voluntários proponente parceria, com recursos e estrutura disponibilizados, cumprindo assim, as metas estabelecidas.

Para atender a Meta 1 (Prestar serviços de prevenção e combate a incêndios garantindo disponibilidade técnica e operacional para atender, conforme demanda, atendimentos de busca e salvamento de bens e atendimentos a incêndios em geral) a entidade disponibilizará de uma viatura de combate à incêndios, demais viaturas operacionais (ambulâncias, caminhonete, etc), equipamentos e profissionais para prevenir e conter incêndios conforme a demanda e as ocorrências registradas.

Para atender a Meta 2 (Prestar serviços de Busca e Salvamento, conforme demanda, realizando atendimentos pré-hospitalares e de busca e salvamento de pessoas) a entidade disponibilizará viaturas, equipamentos e profissionais para atender ocorrências que envolvam feridos e que necessitem de atendimento pré-hospitalar ou suporte de saúde.

Para atender a Meta 3 (Prestar serviços de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas, conforme demanda, realizando atendimentos de alagamentos, captura de animais, de deslizamento, de extermínio de insetos quando com permissão ambiental, auxílios em limpezas de pista, em resgates veiculares, e relativos à vazamento de produtos perigosos) a entidade disponibilizará viaturas, equipamentos e profissionais para prestar socorro nas ocorrências de calamidade pública e manterá os profissionais habilitados e treinados para incidentes.

Para atender a Meta 4 (Realizar outras ações voltadas a Defesa Civil do município, conforme demanda, como o atendimento a serviços diversos, corte de árvores que interfiram no direito de ir e vir da comunidade, ou sobre bens e patrimônios, palestras, demonstrações, segurança em eventos e disponibilização de treinamentos) a entidade disponibilizará viaturas, equipamentos e profissionais para atender as demandas da população em geral.

7. Definição de Indicadores

As atividades e o cumprimento das metas da parceria serão aferidos da seguinte forma:

- Apresentação, por parte da entidade, de documentos comprobatórios de despesas e relatórios dos atendimentos realizados à população, quando a prestação de contas dos recursos parcial ou total;



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

- Verificações *in loco* por parte da municipalidade, para monitoramento e avaliação das atividades;
- Serão disponibilizados os relatórios lançados no sistema da entidade, onde irá gerar o Boletim de Ocorrência/Declarações de Atendimento para comprovar os cumprimentos às metas;
- Podem ser disponibilizadas as cópias dos *check lists* de verificação das viaturas, realizados diariamente logo após as trocas de turno.

8. Especificação completa dos bens a serem produzidos ou adquiridos, bem como dos serviços a serem contratados, discriminando o custo de sua aquisição no mercado.

- Pagamentos de prestadores de serviços (MEI);
- Despesas de consumo e manutenção: telefone (fixo e móvel), internet, combustível, materiais de higiene, limpeza e expediente, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de utensílios de cozinha, seguro de vida e de veículos, licenciamento de veículos, serviços do sistema operacional informatizado denominado FIBRA, equipamentos e serviços de informática, renovação de licença e anuidade de rádios – ANATEL, manutenção e equipamentos de radiocomunicação, manutenção de eletrodomésticos, serviços contábeis, fardamentos, coletes de socorristas, bordados, publicações em jornais, serviços de rede sociais, recarga de extintores e cilindros, aquisição de equipamentos de proteção individual (botas, capacetes, roupas de combate a incêndios, botas de combate a incêndios, luvas para combate a incêndios, coletes e roupas químicas nível A e B, luvas de eletricidade 750KVA), mangueiras e demais acessórios para combate a incêndios, manutenção para equipamentos de combate a incêndios e resgates, materiais de uso diários nas viaturas para atendimento (luvas, máscaras, compressas, esparadrapos, álcool, hipoclorito, eletrodos para desfibriladores, etc), materiais e ferramentas para consertos em geral, reforma e manutenção de viaturas e predial, serviços gráficos e de impressão, treinamentos e cursos, despesas de transporte urbano ou interurbano, brindes de homenagens, medicina ocupacional (exames e consultas), mensalidade da ABVESC, etc.

9. Previsão de receitas e despesas (receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela parceria)

- Repasse total mediante parceria com o município de Ilhota: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), sendo: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) para despesas de custeio e manutenção, conforme item 8;
- Haverá contrapartida da entidade, caso necessário, oriundos de outras receitas mensais provenientes de doações e promoções exercidas pela OSC.

10. Plano de aplicação

Natureza da Despesa

Valor despendido



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS N° 009/2014

Despesas de consumo e manutenção: telefone (fixo e móvel), internet, combustível, materiais de higiene, limpeza e expediente, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de utensílios de cozinha, seguro de vida e de veículos, licenciamento de veículos, serviços do sistema operacional informatizado denominado FIBRA, equipamentos e serviços de informática, renovação de licença e anuidade de rádios – ANATEL, manutenção e equipamentos de radiocomunicação, manutenção de eletrodomésticos, serviços contábeis, fardamentos, coletes de socorristas, bordados, publicações em jornais, serviços de rede sociais, recarga de extintores e cilindros, aquisição de equipamentos de proteção individual (botas, capacetes, roupas de combate a incêndios, botas de combate a incêndios, luvas para combate a incêndios, coletes e roupas químicas nível A e B, luvas de eletricidade 750KVA), mangueiras e demais acessórios para combate a incêndios, manutenção para equipamentos de combate a incêndios e resgates, materiais de uso diários nas viaturas para atendimento (luvas, máscaras, compressas, esparadrapos, álcool, hipoclorito, eletrodos para desfibriladores, etc), materiais e ferramentas para consertos em geral, reforma e manutenção de viaturas e predial, serviços gráficos e de impressão, treinamentos e cursos, despesas de transporte urbano ou interurbano, brindes de homenagens, medicina ocupacional (exames e consultas), mensalidade da ABVESC, etc.

R\$ 99.500,00

Total (R%)

R\$ 99.500,00

11. Cronograma físico de execução (detalhar em que período serão desenvolvidas as atividades/ações)

- Primeira parcela – R\$ 9.950,00 – Março/2022.
- Segunda parcela - R\$ 9.950,00 – Abril/2022.
- Terceira parcela - R\$ 9.950,00 – Maio/2022.
- Quarta parcela - R\$ 9.950,00 – Junho/2022.
- Quinta parcela - R\$ 9.950,00 – Julho/2022.
- Sexta parcela - R\$ 9.950,00 – Agosto/2022.
- Sétima parcela - R\$ 9.950,00 – Setembro/2022.
- Oitava parcela - R\$ 9.950,00 – Outubro/2022.
- Nona parcela - R\$ 9.950,00 – Novembro/2022.
- Décima parcela - R\$ 9.950,00 – Dezembro/2022.



ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 16.733/2015

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.237/2005

Registro CMAS Nº 009/2014

12. Cronograma financeiro de desembolso (detalhar como serão gastos os recursos, em quais meses haverá repasse e desembolso)

Primeira parcela – R\$ 9.950,00 – Março/2022.

Segunda parcela - R\$ 9.950,00 – Abril/2022.

Terceira parcela - R\$ 9.950,00 – Maio/2022.

Quarta parcela - R\$ 9.950,00 – Junho/2022.

Quinta parcela - R\$ 9.950,00 – Julho/2022.

Sexta parcela - R\$ 9.950,00 – Agosto/2022.

Sétima parcela - R\$ 9.950,00 – Setembro/2022.

Oitava parcela - R\$ 9.950,00 – Outubro/2022.

Nona parcela - R\$ 9.950,00 – Novembro/2022.

Décima parcela - R\$ 9.950,00 – Dezembro/2022.

Valor total: R\$ 99.500,00

Ilhota, 10 de Março de 2022.



ALAN VIEIRA
Presidente

ILHOTA
SC